



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 14 de Julho de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1030

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Constituir Sindicância).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Diárias).....Pág. 8, 9

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 10, 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESOU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 1478 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LUCIANA BRAGA FARIAS – Mat. Nº. C-17956, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1483 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ANDREYZA JESUS DIAS TEIXEIRA – Mat. Nº. C-20600, ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, KATTJA JOVENKA FONSECA GOMES – Mat. Nº. C-17661, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1486 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MARIA LUCIDEA SANTOS CRISTO – Mat. Nº. C-14603, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ALINE DA COSTA OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15636, ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2009 à 16/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1488 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO – Mat. Nº. C-18196, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/06/2009 à 15/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, GISELLE DIAS GONCALVES – Mat. Nº. C-15956, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 13/07/2009 à 12/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1490 DE 21 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, KATIA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO – Mat. Nº. C-17084, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 07/01/2009 à 06/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CLAUDETE FELIX DA FONSECA – Mat. Nº. C-15734, ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 21 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1505 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, HELIDA HELENA OLIVEIRA MELUL – Mat. Nº. C-13546, ASSSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LEILA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAO – Mat. Nº. C-17026, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1508 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, MONICA SORAIA ALVES DANTAS – Mat. Nº. C-20594, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ALETHEA PATRICIA GOMES DIAS – Mat. Nº. C-14752, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1515 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CARMEN LUCIA REIS CORREIA – Mat. Nº. C-14749, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2009 à 01/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, CLAUDIA HELENA FREITAS DA SILVA – Mat. Nº. C-17417, ASSESSOR TÉCNICO -DAS-04B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1519 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ELMA FARIAS SOUSA – Mat. Nº. C-13709, ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 2/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, JACIRA FERREIRA MIRANDA – Mat. Nº. C-18317, ASSESSOR - DAS-01B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 1522 DE 23 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, LIEGE MIRANDA CASTRO – Mat. Nº. C-19323, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a empregada pública, ISABEL NUNES DA SILVA – Mat. Nº. C-15034, ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2009 à 25/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de junho de 2010.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
NÚMERO DA CARTA-CONTRATO: 011/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o 01.580.789/0001-99, estabelecida no Beco da Piedade, 32, Praça Magalhães, Bairro: Reduto, CEP 66053-710, Belém-PA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de fax para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Prédio Sede, aos programas IGD, PETI, PROJOVEM E PAIF, no exercício de 2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº
CC.2010.016.PMA.SEMCAT

VALOR GLOBAL: O Valor total da presente Carta-Contrato é de R\$ 59.618,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0021.2115 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0015.2105 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD
08.243.0016.2095 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI
08.243.0015.2107 – PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE
08.244.0015.2102- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 003/2010-CME, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas por lei e, tendo em vista o Artigo 32, Inciso XXVI e Artigo 71, § 3º, do Regimento Interno do CME e tendo em vista o que consta do Processo n° 029/2010-CME, e Parecer Jurídico n° 002/2010-ASJUR./CME, que se manifesta pela instauração de Comissão de Sindicância,

RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, referente ao Processo n° 029/2010-CME, para apuração dos fatos narrados às fls. 01 em que a Sra. Elizabet de Figueiredo Nunes Chagas, registro n° 9904/06, Gestora da E.M.E.F. Ver. Manoel Fernandes de Oliveira, comunica situação de maus tratos e assédio moral sofrido por alunos de sua escola.

Art. 2º Designar os servidores, Belmiro Soares Campelo Neto, efetivo, matrícula n° 00722, lotado na E.M.E.F. Cândida

Santos de Souza, Maria Gorete Rodrigues de Brito, efetiva, matrícula n° 03153, lotada na Div. Prog. Especiais – DPE e Raimundo do Socorro Santos da Silva, CPF n° 664.701.712-91, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo-a publicar no quadro de aviso deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua-PA, 08 de junho de 2010.

Francisco Willams Campos Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 011/2005 –
SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A TERRAPLENA LTDA .

OBJETO DO ADITIVO: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO N° 143/08-GEP/SEPOF

VALOR: R\$-18.000.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 82-A/2010 – GAB/SESAU, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 13.772 e n° 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a Sra. RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO, Assessora Especial, Diretora de Regulação desta SESAU, matrícula 001-19528, portadora do CPF nº 207.271.602-06 e do Registro Geral nº 1717387, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 30/06/10 a 04/07/10, a fim de participar da "I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – FENAGEP".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 82-B/2010 – GAB/SESAU, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Sr. EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, lotado no Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – DRCAA, matrícula 001-20820, portador do CPF nº 330.544.362-68 e do Registro Geral nº 1685635, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 30/06/10 a 04/07/10, a fim de participar da "I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – FENAGEP".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JUNHO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 2358/2010.SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP 2010.014.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2010.014.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – aquisição de material de consumo e permanente (hospitalar, instrumental e técnico) para atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Ananindeua, conforme o Edital do Pregão Presencial n. PP 2010.014.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 17/06/2010 e as especificações anexas ao edital, a M F DA S FRANCO - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 08.084.503/0001-02, com preço global estimado em R\$ 114.350,00 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 28 de junho de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 017/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e ORTOMED LTDA.

OBJETO: Aquisição de 9 (nove) frascos de Bromoprida Gotas, 6 (seis) vidros de Suplan solução oral, 6 (seis) potes de Tamarine geléia 250 mg, 6 (seis) unidades de Dermodex prevent, 45 (quarenta e cinco) latas de leite especial, tipo Pediasure, 3 (três) caixas de Omeprazol 20 mg para atender ao paciente Vinícius Sarges Martins.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.295,38 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IACIRA LEITE SEDRIM.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
017/2010-ASJUR/SESAU

OBJETO: Aquisição de leite tipo Pediasure, medicamentos e material para nutrição para atender ao paciente Vinícius Sarges Martins, em razão de determinação judicial.

PROCESSO N° 1771/2010 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo n° 4499/2010-ASJUR/SESAU, visando à contratação das empresas ALFAMED COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o n° 02.275.673/0001-80 e ORTOMED LTDA. CNPJ n° 03.335.907/0001-00, para aquisição de 9 (nove) frascos de Bromoprida Gotas, 9 (nove) caixas de Sonebom 5 mg, 6 (seis) vidros de Suplan solução oral, 6 (seis) potes de Tamarine geléia 250 mg, 6 (seis) unidades de Dermodex prevent, 45 (quarenta e cinco) latas de leite especial, tipo Pediasure, 3 (três) caixas de Omeprazol 20 mg, 9 (nove) vidros de Valpakine xarope, 186 (cento e oitenta e seis) Equipos macro gotas e 186 (cento e oitenta e seis) frascos para alimentação enteral, para atender ao paciente Vinícius Sarges Martins, perfazendo um total de R\$ 4.110,84 (Quatro mil, Cento e Dez Reais e Oitenta e Quatro centavos), com fundamento no disposto no art. 24, incisos II c/c art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer n° 057/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 18 de junho de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 4808/2010 – ASJUR/SESAU
Assunto: locação de imóvel para atender a Unidade Saúde da Família do Vitória Régia

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n. 015/10, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. Tânia Maria Britto dos

Santos Nunes, situado na Travessa Oliveira, nº29, loteamento Heliolândia Rural, Distrito Industrial, por um período de doze meses, podendo ser renovado, para fim não residencial, visando a instalação da Unidade Saúde da Família do Vitória Régia, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípes, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 069/2010/ASJUR/SESAU o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua(Pa), 30 de junho de 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO DE
ANANINDEUA - DEMUTRAN**

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:1355/2010	Placa:JTW4945/PA	Auto:E0072231	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1371/2010	Placa:JTL1482/PA	Auto:E0072926	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1372/2010	Placa:NSM5280/PA	Auto:E0072202	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1373/2010	Placa:JVT3808/PA	Auto:E0072376	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1374/2010	Placa:JRS8263/BA	Auto:E0070927	Resultado: DEFERIDO
Processo:1375/2010	Placa:NSO3580/PA	Auto:E0072590	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1376/2010	Placa:JTP5677/PA	Auto:E0058922	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1377/2010	Placa:NSJ6621/PA	Auto:E0064711	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1378/2010	Placa:HJJ1057/PA	Auto:E0074271	Resultado: INDEFERIDO

Processo:1379/2010	Placa:NSI5182/PA	Auto:E0071316	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1380/2010	Placa:MBR5929/PA	Auto:E0067496	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1381/2010	Placa:JVP7135/PA	Auto:E0074194	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1382/2010	Placa:JWC5741/PA	Auto:E0073244	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1383/2010	Placa:JTU1916/PA	Auto:E0072537	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1384/2010	Placa:HIG1680/MG	Auto:E0073440	Resultado: DEFERIDO
Processo:1385/2010	Placa:JVI8065/PA	Auto:E0072572	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1386/2010	Placa:JTF2194/PA	Auto:E0073357	Resultado: DEFERIDO
Processo:1387/2010	Placa:JTR3368/PA	Auto:E0071482	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1388/2010	Placa:NSF8676/PA	Auto:E0073810	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1389/2010	Placa:NSP1151/PA	Auto:E0071326	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1390/2010	Placa:JVZ2093/PA	Auto:E0073155	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1391/2010	Placa:JVR5992/PA	Auto:E0074317	Resultado: DEFERIDO
Processo:1392/2010	Placa:JVR5992/PA	Auto:E0073930	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1393/2010	Placa:JUN1651/PA	Auto:E0068453	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1394/2010	Placa:JTY1025/PA	Auto:E0073689	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1395/2010	Placa:NSM4118/PA	Auto:E0072814	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1396/2010	Placa:DCC6601/PA	Auto:E0069236	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1397/2010	Placa:JUW1963/PA	Auto:E0073805	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1398/2010	Placa:JVV7888/PA	Auto:E0064828	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1399/2010	Placa:DDK5120/PA	Auto:E0070229	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1400/2010	Placa:NSH5379/PA	Auto:E0070100	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1401/2010	Placa:JUA9442/PA	Auto:E0072384	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1402/2010	Placa:JVS3231/PA	Auto:E0071433	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1403/2010	Placa:JUX9576/PA	Auto:E0068973	Resultado:

			DEFERIDO
Processo:1404/2010	Placa:JVK8861/PA	Auto:E0070424	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1405/2010	Placa:JWA4831/PA	Auto:E0072635	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1406/2010	Placa:JUA1575/PA	Auto:E0063707	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1407/2010	Placa:NSI1626/PA	Auto:E0068244	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1408/2010	Placa:JVZ6256/PA	Auto:E0074167	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1409/2010	Placa:NSG2920/PA	Auto:E0075107	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1410/2010	Placa:NSE5821/PA	Auto:E0071647	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1411/2010	Placa:JVI3693/PA	Auto:E0074155	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1412/2010	Placa:JNSL6962/PA	Auto:E0072680	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1413/2010	Placa:JVU8825/PA	Auto:E0064719	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1414/2010	Placa:JVU8825/PA	Auto:E0064720	Resultado: DEFERIDO
Processo:1415/2010	Placa:NSG3952/PA	Auto:E0073917	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1416/2010	Placa:JVU5310/PA	Auto:E0073926	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1417/2010	Placa:NSH2669/PA	Auto:E0072653	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1418/2010	Placa:JTM8956/PA	Auto:E0073145	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1419/2010	Placa:NSO0999/PA	Auto:E0075070	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1420/2010	Placa:NSR2122/PA	Auto:E0072445	Resultado: INDEFERIDO
Processo:1421/2010	Placa:JVH6017/PA	Auto:E0071952	Resultado: INDEFERIDO

Informações: das 08:00 às 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600

Ananindeua/PA, 12 de julho de 2010.

José Bento A. Gouveia Junior
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

